

Termo aditivo ao convenio firmado entre CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Pelo presente Termo Aditivo de Convênio, que entre si celebram, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, empresa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 62.472.782/0001-19, com sede a RUA PEDRO ZACARIA, 70, JD NOVA ITALIA, cidade de Limeira - SP, CEP 13484-350, neste ato representado pelo Presidente, Senhor RONEI COSTA MARTINS, brasileiro, casado, doravante denominado CONCEDENTE e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica, de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede a Rua Tabapuã 540, Itaim, cidade de São Paulo - SP, CEP 04533-001, e com Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0023-60, neste ato representado pelo Superintende de Atendimento do Estado de São Paulo, Senhor Luiz Gustavo Coppola, brasileiro, portador do RG nº. SP e CPF/MF n°. , doravante denominado CONVENENTE, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Termo aditivo, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Do objeto

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do convênio celebrado em 20 de Junho de 2012 por mais 12 meses, contados a partir de 20 de Junho de 2014 e término em 19 de Junho de 2015.



Cláusula Segunda – da Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor.

Limeira, 20 de Junho de 2014.

